



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



Decreto N° 1295/18

Seropédica, 05 de março de 2018

Constitui a Comissão de Ética Médica da Unidade Pré-Hospitalar Drº José Bueno Lopes e nomeia os membros da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo nº 91, inciso I, alínea "J", da Lei Orgânica municipal, e de acordo com a Portaria MS nº 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a composição da Comissão de Ética Médica da Unidade Pré-Hospitalar Dr. José Bueno Lopes, que será composta por profissionais da área da saúde, de nível superior.

Art. 2º- As competências da Comissão de Ética Médica serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ Nº 43 de 22 de julho de 1992, em seu Art. 4º, e cujos membros estão assim distribuídos, conforme designações abaixo:

• **Membro Titulares**

André Luis Esteves Batista CRM nº 520107621-3 (Médico);

Rafael Vargas Avelar CRM nº 52107688-4 (Médico);

Breno Vasconcelos Jacarine CRM nº 52107697-3 (Médico);

• **Membros Suplentes:**

Fábio Leopoldo Mendes CRM nº 5289741-8 (Médico)

Hervan Eterio Covre Júnior CRM nº 5285153-1 (médico)

Alessandra Caldas CRM nº 5269434-7 (médica)

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica